PORTARIA SAAE MAC Nº 043/2023

Em 02 de junho de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG, e:

CONSIDERANDO:

– O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO, com fundamento legal no art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

– O recebimento do Ofício IPREM nº 35/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado – IPREM – Machado, comunicando a concessão de aposentadoria ao servidor que menciona e conforme a Resolução nº 26, de 01 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar por APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2023, o servidor **LUÍS PENHA DE OLIVEIRA,** CPF nº 537.020.506-04, Matrícula nº 159, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, A-XII, desta Autarquia, com proventos integrais, correspondentes a totalidade de sua remuneração;

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE

